



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 165 /2016.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de providenciar a abertura e posteriormente o calçamento no final da Rua 20, em Muriqui.

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de fundamental importância, pois irá contribuir para o acesso de veículos.

Sala das Sessões 09 de AGOSTO de 2016.

Semente Consulta
Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
Líder do PT

